



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU DA UNIMONTES – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (Processo n.º 23038.025615/2016-92, Convênio 84188/2016 e Processo n.º 23038.002714/2015-15, Convênio 816430/2015)

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna públicas as seguintes retificações do Edital do Processo de Seleção para Cursos de Especialização Lato Sensu da Unimontes – Modalidade Educação a Distância:

1. No subitem 1.5.2, onde se lê “...CEPS/UNIMONTES...”, leia-se “...CEPS/UNIMONTES, Prédio 4 ...”.
2. Nos subitens 1.5.2.2, 1.5.2.6, 7.3 e 8.4, onde se lê “1.6.2.1”, leia-se 1.5.2.1.
3. O subitem 1.5.2.1, letra c, passa a ter a seguinte redação: Comprovante de tempo de serviço no magistério, para fins de critério de desempate (opcional). A comprovação será por meio de cópia xerográfica de Contagem de Tempo de Serviço, Carteira de Trabalho ou Declaração, emitidos pela Instituição onde o serviço foi prestado. O comprovante não precisa ser autenticado.
4. Na página 13, o endereço do Polo em Bocaiúva: Rua Dona Florinda Pires, n.º 83-A, Centro, CEP 39.390-000, Telefones (38)3251-2136, (38)3251-1852.
5. O Edital atualizado será divulgado no sítio eletrônico www.ceps.unimontes.br.

Montes Claros, 30 de junho de 2015.

Professor Claudionor Barros
Coordenador da CEPS

Professor João Dos Reis Canela
Reitor